

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
DECRETO nº 1.914/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
03.001 – Administração Geral  
04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração  
0300 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil ..... R\$- 2.000,00  
0420 0000 01.07.00.00 3.3.90.47.00.00 Obrigações Trib. e Contributivas ..... R\$-15.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE  
07.001 – Diretoria  
10.301.1001.6-057 – Atenção Básica  
2060 0303 01.02.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil ..... R\$- 5.000,00

07.002 – Fundo Municipal da Saúde  
10.301.1003.6-059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB  
2220 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Ind. e Restituições Trabalhista ..... R\$- 18.000,00  
2250 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R\$- 50.000,00  
TOTAL ..... R\$ 90.000,00

Art. 2º – Para produzir recursos aos créditos acima, serão cancelada em parte ou em toda as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
03.001 – Administração Geral  
04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração  
0370 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros – PF ..... R\$- 4.000,00  
0430 0000 01.07.00.00 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições ..... R\$- 4.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 – Diretoria  
04.122.0419.2-035 – Manutenção da Diretoria  
0940 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$- 9.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE  
07.002 – Fundo Municipal da Saúde  
10.301.1011.2-062 – Reforma/Construção/Ampliação de PSF  
2550 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obrigações e Instalações ..... R\$-73.000,00  
TOTAL ..... R\$ 90.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016-PMB  
APOSTILAMENTO Nº 15/2016-PMB

TOMADA DE PREÇOS 123/2016-PMB  
Objeto: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1.444 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORIVAL DE MELO E PAULO YORITO MIYOSHI, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.656/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA  
Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

07	Secretaria de Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-057	Atenção básica
3.3.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
2110-303	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2016.

Valdir Pires de Campos  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC-PR-051692/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2014 – PMB

CONCORRÊNCIA Nº 02/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção do Parque Municipal localizado na sede do Município de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: reduzir a meta físico financeira em 1,8159% (um inteiro e oito mil cento e cinquenta e nove décimos milésimos) por cento aproximadamente equivalentes a R\$ 36.003,32 (trinta e seis mil três reais e trinta e dois centavos) alterando o total do mesmo de R\$ 1.982.613,49 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 1.946.610,17 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e dez reais e dezessete centavos) em virtude de gastos de serviços não realizados conforme orçamento reprogramado, anexo.

Bandeirantes-PR, 16 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 José Adilson dos Santos  
 SANTOS & FERRARI LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS 26/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LONA IMPRESSA DIGITAL, ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL E CRACHÁ PARA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, resultou em DESERTA.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS DE MORAES  
 Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Portaria 10.611/2016**

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de Dezembro do corrente ano, a Sra. MARIA CELIA GONCALVES, ocupante do cargo efetivo "Escrituraria", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social", conforme benefício nº 174.927.562-4. Em 19 de Dezembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2013-PMB  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para implantação e urbanização de vias no Distrito Nossa Senhora da Candelária pertencente ao município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: decidir reduzir a meta físico financeira em 44,4340 (quarenta e quatro inteiros e quatro mil trezentos e quarenta décimos milésimos) por cento aproximadamente equivalentes a R\$ 883.368,33 (oitocentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) alterando o total do mesmo de R\$ 1.988.042,41 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dois reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 1.104.674,08 (um milhão cento e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos) em virtude de gastos de serviços não realizados conforme orçamento reprogramado, anexo.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

José Adilson dos Santos  
 CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2012 – PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2012 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Eventos (Parque de Exposições) do município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir de 01 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

José Adilson dos Santos  
 SANTOS & FERRARI LTDA